



**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 33.271**

Projeto de lei nº 522, de 2020

Autoria: Carlos Giannazi - PSOL

**Institui o “Dia Estadual da Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural”.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia Estadual da Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural”, a ser comemorado, anualmente, em 26 de março.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/8/2022.

**CARLÃO RIGNATARI**  
Presidente

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo em várias linhas e loops entrelaçados que cobrem o nome e o cargo impressos.